



## PARECER JURÍDICO

### TOMADA DE PREÇOS N° 19/2018 - SOU.

Após análise minudente do processo licitatório tipo **Tomada de Preços n.º 19/2018 - SOU**, com o objetivo de realizar os **SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO MIRANTE DE NOSSA SENHORA DA PENHA**, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação – Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 11 de Julho de 2018.

---

**Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite**  
– OAB/CE N° 6.643  
Procurador Adjunto do Município